



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**INTERESSADO:** Hugo Carlos Rosa Coelho Matias

**LOCAL:** Rua Professor Arlindo varela, n.º 153 — Valado dos Frades

**ASSUNTO:** “Junção de especialidades proc nº 409/21”

**PROCESSO Nº:** 409/21

**REQUERIMENTO Nº:** 1453/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
10-08-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara Municipal,  
conforme Despacho do Sr. Presidente.  
10-08-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

10-08-2022

Maria Teresa Quinto  
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

## INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção de armazéns/garagens – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 24.01.2022/Requerimento n.º 53/22, foi deliberado em Reunião de Câmara de 31 de Janeiro de 2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- b)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- c)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética – isento ao abrigo do

Art.º 9 do DL n.º 101-D/20 de 07 de Dezembro

- d)- Projeto do comportamento acústico
- e)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- e)- Projeto eletrotécnico
- f)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- g)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional

3. Os serviços da DOMA emitiram parecer favorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 24 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção.

10-08-2022



**Nuno Ferreira**  
**Engenheiro Civil**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**INTERESSADO:** Hugo Carlos Rosa Coelho Matias

**LOCAL:** Rua Professor Arlindo varela, n.º 153 — Valado dos Frades

**ASSUNTO:** “Junção de especialidades proc n.º 409/21”

**PROCESSO N.º:** 409/21

**REQUERIMENTO N.º:** 1453/22

**DESPACHO:**

## INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A ligação do ramal deve ser executada na caixa de visita do sistema público de esgoto pluvial que estiver mais próxima, no sentido do escoamento.

O processo está em condições e ser deferido.

28-07-2022

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

---